

3.3.2. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

3.3.3. A não utilização da máscara de proteção facial, nos termos exigidos neste edital, no Protocolo de Biossegurança e legislação aplicável, acarretará a exclusão do candidato do certame.

3.4. Os candidatos deverão ler com atenção o Protocolo de Biossegurança para adoção das medidas de segurança a fim de se evitar o contágio por COVID-19.

3.5. O protocolo de biossegurança, parte integrante deste edital e de leitura obrigatória, estará disponível no sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).

PROFA. ROSELMA LUCHESE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor contratual em 6,759190%, com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no período de maio de 2020 a abril de 2021, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato Sei nº 279/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).'

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 153045 - UFC

Nº Processo: 23067.015076/2022-84.

Dispensa Nº 13/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

Contratado: 04.228.626/0001-00 - ISM GOMES DE MATTOS EIRELI. Objeto: Dispensa de licitação, com base no inciso iv do art. 24, da lei nº 8.666/93, para contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas: desjejum, almoço e jantar para a comunidade universitária da universidade federal do ceará nos campi de fortaleza, de segunda à sexta-feira durante o período letivo, de acordo com o calendário aprovado pelo conselho de ensino, pesquisa e extensão - cepe, incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com solicitação prévia, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 01/04/2022 a 27/09/2022. Valor Total: R\$ 13.664.280,30. Data de Assinatura: 01/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 13/2022 publicada no D.O.U de 01/04/2022, Seção 3, Pág. 76 , Onde se lê: Processo nº: 15076/2000-84. Leia-se: Processo nº: 15076/2022-84.

(SIDE - 01/04/2022) 153045-15224-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 006003/2022-00. Objeto: O registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Limpeza diversos, Equipamentos de Proteção Individual, Material de Copa e Cozinha e Lençol para maca, para atender as necessidades dos diferentes setores administrativos e acadêmicos da UFC na capital e nos campi do interior do Estado do Ceará. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 04/04/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Térreo, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00015-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pro Reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 01/04/2022) 153045-15224-2022NE800003

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 36 DE 18 DE MARÇO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Campus da UFC Em Fortaleza

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019 e da Resolução nº 05/CEPE de 24/07/2019, alterada pela Resolução nº 15/CEPE de 24/05/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para o campus, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS
Departamento de Teoria e Prática do Ensino	Didática e Ensino de Língua Portuguesa	Adjunto-A	40h/DE	01

FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS
Departamento de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	Pediatria	Adjunto-A	40h/DE	01

(a) Setor de Estudo é um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns tanto do ponto de vista científico como pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

DA QUALIFICAÇÃO

2. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 37 da Resolução nº 05/2019/CEPE, os quais deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

SETOR DE ESTUDO	GRADUAÇÃO	MESTRADO (Área/Subárea/Especialidade)	DOCTORADO (Área/Subárea/Especialidade)
Didática e Ensino de Língua Portuguesa	Letras ou Pedagogia	Sem Exigência	Na área de Letras ou Educação
Pediatria	Medicina	Sem Exigência	Na área do Concurso

DA INSCRIÇÃO

3. A inscrição far-se-á, exclusivamente, mediante o e-mail do Departamento interessado, para o qual deverão ser encaminhados todos os documentos referentes à inscrição, no período das 8 (oito) horas do dia 25 de abril de 2022 às 17 (dezessete) horas do dia 13 de maio de 2022:

- Faculdade de Educação - Departamento de Teoria e Prática do Ensino - E-mail: dtpe@ufc.br

Endereço Departamento: Rua Waldery Uchoa, 01 - Benfica - Fortaleza - CEP: 60020-110.

Endereço eletrônico: www.faced.ufc.br - Telefone: (85) 3366-7665 / (85) 3366-7663

- Faculdade de Medicina - Departamento de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente - E-mail: dsmca@ufc.br

Endereço Secretaria: Rua Professor Costa Mendes, 1608, 2º Andar, Rodolfo Teófilo - Fortaleza-CE - CEP: 60430-140.

Endereço eletrônico: dsmca.ufc.br - Telefone: (85) 3366-8041

4. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante "Requerimento de Inscrição" dirigido ao Chefe do Departamento interessado, disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, corretamente preenchido e contendo todas as informações solicitadas. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar para o e-mail do Departamento interessado, informado no item anterior, os seguintes documentos, conforme o disposto no artigo 5º da Resolução nº 05/2019/CEPE, do artigo 2º do Decreto nº 12.990/2014 e do inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018:

a) Requerimento de Inscrição, acima mencionado;

b) cópia do documento de identificação com fotografia;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, observado o disposto no item 2 do presente Edital;

d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado, de acordo com o disposto no item 2 do presente Edital, podendo ser substituído por outro documento, que comprove o conhecimento do candidato;

e) título e resumo do projeto de pesquisa, na área do setor de estudo; somente para o setor de estudo: Didática e Ensino de Língua Portuguesa.

f) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253), de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constantes do Quadro item 1 do presente Edital:

- Adjunto-A, no regime de 40h/DE, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

g) laudo médico, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 6.1;

h) Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, tendo em vista o disposto no subitem 7.1;

i) Declaração de Doador para o candidato doador de medula óssea, em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, que pretende requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.1. "O Requerimento de Inscrição", assim como os demais Requerimentos utilizados quando da realização da inscrição e mencionados nos itens 4 e 5 do presente Edital, são acessados no endereço eletrônico www.progep.ufc.br no caminho: Concursos e Processos Seletivos > Legislação e Formulários > Formulários e Requerimento de Inscrição.

4.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega de documentos após os prazos fixados neste Edital.

4.3. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

4.4. O candidato deverá obter no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br: o programa do concurso, as fichas de avaliação das provas e a tabela para avaliação de títulos.

4.5. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 05/2019/CEPE, alterada pela Resolução nº 15/2021/CEPE, e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

4.6. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato através do e-mail do Departamento interessado, constante do item 3 do presente Edital.

4.7. A candidata lactante que deseje amamentar o filho, de até 06 (seis) meses, durante a prova escrita, deverá solicitá-lo, no ato da inscrição, mediante "Requerimento Candidata Lactante", disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br. O Requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail do Departamento interessado, disponibilizado para inscrição no item 3 do presente Edital. A candidata deverá providenciar acompanhante para o filho que ficará em sala reservada, para onde a candidata se deslocará para a amamentação, acompanhada por uma fiscal.

